

**CrITÉRIOS e Ponderações de Avaliação**  
**TécNico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Terapia**  
**Ocupacional, Serviço de Psiquiatria, Departamento de Saúde Mental**  
**Processo nº 44/TDT/2021**



**1. Comissão de Avaliação:**

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Psiquiatria – área de Terapia Ocupacional: Presidente – Ana Lima (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal – Jhoselin Brito Pinto (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe); Vogal – Teresa Maia (Diretora do Departamento de Saúde Mental,
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior 2ª Classe - suplente).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

**2. Anúncio de Recrutamento**

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

**3. Método de Seleção**

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

**4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas**

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Terapia Ocupacional;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

**5. Avaliação Curricular (AC)**

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

<b>a) Habilitações Académicas (HA)</b>	<b>20 pontos</b>
A1. Licenciatura em Terapia Ocupacional	18 pontos
• Nota inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	18 pontos
A2. Pós-Graduação na área	1 ponto
A2. Mestrado na área	1 ponto
<b>b) Experiência Profissional (EP)</b>	<b>20 pontos</b>
B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade hospitalar, na área de psiquiatria	12 pontos

*Handwritten signature*

- Inferior a 2 anos 10 pontos
- Igual ou superior a 2 anos 12 pontos
- B2. Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta ocupacional 8 pontos
  - Inferior a 2 anos 6 pontos
  - Igual ou superior a 2 anos 8 pontos
- c) Formação Profissional (FP) 20 pontos**
  - C1. Estágios 11 pontos
    - No HFF, EPE. 8 pontos
    - Em outras Instituições Hospitalares 3 pontos
  - C2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação 7 pontos
    - Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto
    - Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos
    - Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 4 pontos
  - C.3. Participações em Jornadas, Congressos, etc 2 pontos
    - Inferior a 3 1 ponto
    - Superior ou igual a 3 2 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 10) + (FP \times 4)}{20}$$

#### 6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máxima de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
  - a) Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
  - b) Conhecimento da Instituição 6 pontos
  - c) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c$$

#### 7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### 8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

### 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### 12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

### 13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade


Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 26 de Novembro de 2021

A Comissão de Avaliação

Ana Lima



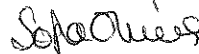
Jhoselin Pinto



Teresa Maia



Sofia Oliveira



Inês Aguiar

